



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2016**

**(Da Subcomissão Especial Destinada a Tratar de Temas Relacionados ao Uso de Fármacos Experimentais para o Tratamento de Doenças Graves ou Raras)**

*“Requer Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre a liberação de substâncias sem testes clínicos”.*

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso V e do art. 115, inciso I, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinados com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde sobre os medicamentos liberados pela ANVISA que não passaram pelo processo de pesquisas clínicas, as datas em que ocorreram as referidas liberações e as razões que as fundamentaram.

**JUSTIFICATIVA**

Nosso intuito é conhecer e aperfeiçoar o sistema para se evitar tratamentos diferentes e desproporcionais em decisões tão importantes para a saúde pública.

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2016.

Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**

Presidente